



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912524049, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

| | | |
|--|--------------------------|------------------|
| CONTRATANTE: | | |
| Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA | | |
| CNPJ/MF: 04794681000168 | Inscrição Estadual: | |
| Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE | | |
| Endereço: Avenida Farquar , 2562, Bairro Olaria | | |
| Cidade: Porto Velho | UF: RO | CEP: : 76801-189 |
| Endereço Eletrônico: rogerandre@gmail.com | Telefone: (69) 3218-5618 | |
| Representante Legal : Roger Andre Fernandes | | |
| Cargo/Função: Secretário Geral | RG: 785954 | CPF: 69428530204 |

| | | |
|---|---|----------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA | | |
| Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2137 | | |
| Cidade: PORTO VELHO | UF: RO | CEP: 76801-973 |
| Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br | Telefone: (69) 3216-2514 / (69) 3216-2548 | |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA | | |
| RG: 105.185.13-6 IFP/RJ | CPF: 048.279.417-85 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/02/2023 até 23/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Programa 1020 206201- Manter a Administração da Unidade

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 13/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 13/02/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Andre Fernandes, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38315348** e o código CRC **6E7B422C**.